



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL-MG)

Requerimento nº de 2023.(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requer a Convocação do Ilustríssimo Tenente Coronel Chefe de Gabinete da Secretaria de Operações Integradas – SEOPI, do Ministério da Justiça, Senhor Mauro André Kaiser Cabral.

Prezado Senhor,

Requeiro, nos termos regimentais, como suplente da CPMI do dia 08 de janeiro, no mister de minhas atribuições legais e constitucionais de fiscalização e de investigação enquanto Parlamentar Federal, a Convocação do Coronel Mauro André Kaiser Cabral, a fim de prestar depoimento acerca dos atos de ação e omissão ocorridos nas sedes dos três Poderes que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

JUSTIFICATIVA

Consoante requisitos constitucionais e regimentais para a instrução de CPMI, o presente Requerimento de Convocação propõe-se na investigação por esta Casa Legislativa, a fim de apurar-se os fatos, se houve a responsabilidade das autoridades competentes que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano, e/ou se houve omissão por parte destas, que culminaram na depredação de patrimônios públicos.

Conforme restou apurado, os informes emitidos pela ABIN acerca das possibilidades das manifestações que ocorreram no dia 08 de Janeiro foram enviadas à Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DINT/SEOPI/MJ), secretaria esta chefiada pelo senhor Mauro André



Kaiser Cabral à época, conforme informações recebidas por esta CPMI.

Nesse sentido, a oitiva do Tenente Coronel Mauro André Kaiser Cabral é medida necessária para as investigações.

A Constituição Federal conferiu à CPI “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações desta CPMI do dia 08 de janeiro, é o presente requerimento de Convocação para prestar esclarecimentos sobre os fatos.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2023.

Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL – MG)

